

**DECRETO Nº 3.469, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

***Convoca a Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado do ano de 2025.***

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde e o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme preceituosa a Lei Federal nº 8.142/1990.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, através da reunião ordinária realizada em 13/03/2025, fica convocada a **X Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado do ano de 2025**, para o dia 10/04/2025, às 07 horas, a ser realizada no Clube Catulino Novais, situado na Rua Capitão Luiz Sette, nº 76, Bairro Centro, Santa Cruz do Escalvado-MG.

**Art. 3º** O tema central da referido Conferência será: *O Papel do SUS na Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e I Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como direito humano.*

**Art. 4º** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 20 de março de 2025.

  
**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal